



FORMULÁRIO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerente: Associação Brasileira de Agências de Viagens Ceará					
Peça	Prazo solicitado	Prorrogações anteriores		Ofício	
		Prazo(s) concedido(s)	Peças	Nº	Peça
39	60 (sessenta) dias	---	---	155/2019-TCU/Secex-TCE	36
Proposta					
Considerando que a prorrogação pretendida não ultrapassa os limites previstos na delegação de competência do relator*, proponho a concessão da prorrogação do prazo pelo Secretário da Secex-TCE, pelo período solicitado, contado a partir do vencimento do prazo original.					

Informações adicionais
O TCU não está obrigado a notificar o responsável por ofício, em conformidade com o art. 183, parágrafo único, do Regimento Interno do TCU, c/c o art. 19, § 6º, da Resolução-TCU 170/2004, bem como com a orientação constante do Memorando-Circular 40/2015-Segecex.
*Portaria de delegação: Ministro Bruno Dantas (art. 1º, inciso IV, da Portaria-MIN-BD nº 1/2014).

Secex-TCE, em 22 de fevereiro de 2019.

(assinado eletronicamente)
HAROLDO VALADARES REIS
TEFC – Matrícula 6024-0

De acordo.

(assinado eletronicamente)
JOSÉ ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário